



**Exercício: 2013**

**Decreto nº 121/2013 de 05/04/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                             |   |               |
|-----------------------------|---|---------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000.   | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS |               |
| 06.006.00.000.0000.0.000.   | DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO             |               |
| 06.006.22.661.0013.1.025.   | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL           |               |
| 203 - 4.4.90.93.00.00       | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES           | 160,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |   | <b>160,00</b> |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

|                           |   |               |
|---------------------------|---|---------------|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO   |               |
| 03.002.00.000.0000.0.000. | GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS  |               |
| 03.002.05.153.0015.2.077. | MANUTENÇÃO ALISTAMENTO MILITAR, IDENTIFICAÇÃO, DETRAN, INCRA E JUNTA TRABALHO |               |
| 39 - 3.3.90.36.00.00      | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA                            | 160,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |   | <b>160,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**